

PORTARIA Nº 255/2020/GS/SEDUC/MT.

Torna sem efeito a Portaria de nº 210/2020/GS/SEDUC/MT, publicada em DOE de 16/04/2020, página 18 que "Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa" e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 210/2020/GS/SEDUC/MT, publicada em DOE de 16/04/20, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2020.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

Secretária de Estado de Educação

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bad4cb17

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)